

REPUBLICAÇÃO

DECRETO N.º 285/2022 DATA: 20/09/2022

SÚMULA: Designa servidora ocupante de cargo efetivo a responder interinamente pela Controladoria Interna.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a vacância do cargo de Controlador Interno, ocasionada pelo requerimento de licença sem remuneração da servidora efetiva que respondia interinamente pela Controladoria, a partir de 19 de setembro de 2022;

Considerando o Memorando n.º 975/2022, de 20/09/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o preenchimento dos requisitos

exigidos para o cargo;

Decreta:

Art. 1°. Fica designada a Sra. Márcia Maria da Silva

Machado, ocupante do cargo em provimento efetivo de Tècnico em Finanças, a responder pela Controladoria Interna do Município e do Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - FUNPREV.

Parágrafo Único. A designação decorrente da vacância do cargo perdurará até a regulamentação da Controladoria Interna através de lei específica.

Art. 2º. Fica alterada para Gratificação de Função de 50% (cinquenta por cento), a gratificação da referida servidora, em conformidade com o art. 14 da Lei Municipal n.º 2210/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **19 de setembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 026/2021, de 06 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2022.

José Vitorino Prestes Prefeito Municipal